

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1 RG ou CIN (Carteira de identidade Nacional) ou CNH

2 CPF

3 Certidão de Nascimento, Casamento, Escritura Pública de União Estável, Declaração de Separação de Fato (com firma reconhecida), ou Certidão de Óbito (se viúvo), de acordo com o estado civil atual

OBSERVAÇÃO: As certidões deverão conter as averbações recentes.

4 Comprovante de endereço

OBSERVAÇÃO: Pode ser fatura de conta telefônica, energia elétrica, água, mesmo que não contenha o nome do segurado.

5 Termo de Curatela ou Tomada de Decisão Apoiada

OBSERVAÇÃO: Somente no caso de aposentado interditado com curador ou responsável nomeado judicialmente.

6 Atestado de Vida emitido pelo Consulado ou Embaixada Brasileira no país em que se encontra - Aposentados que se encontrarem no exterior deverão encaminhar à sede da CAAPSMML, via correio, até o prazo final do Recenseamento/Recadastramento 2026, qual seja, 31/08/2026

OBSERVAÇÃO: Impresso com selo de autenticidade ou com selo digital de autenticidade.

A correspondência deverá ser à CAAPSMML (Gerência de Cadastro Previdenciário e Registro de Benefícios), localizada à Av. Duque de Caxias, 333, 1º andar, Jardim Igapó, CEP 86.015-000, Londrina – PR.

